



Suframa

Por aqui eu me despeço,
crente que ajudei no seu sucesso.
Corregedoria vai além da punição
e aqui eu te mostrei, meu querido amigão!

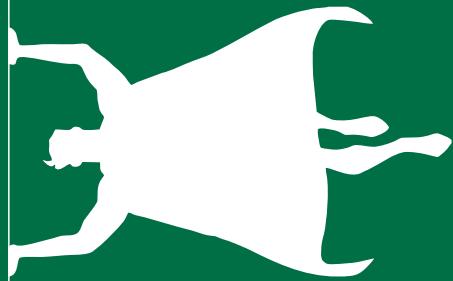
Continuemos firmes na missão.
Ah, e não menos importante,
se liga na minha última sugestão:
para qualquer dúvida no dia,
acesse o Portal de Corregedorias.
www.corregedorias.gov.br

A Superintendência da Zona Franca de Manaus é uma Autarquia com personalidade jurídica e patrimonial próprio, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto nº 288/67.

Os Decretos-Leis nº 356/68 e nº 1.435/75 estenderam parte dos benefícios do Decreto nº 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima).

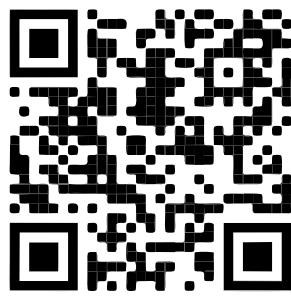
Além da sede, em Manaus (AM), a Suframa está representada na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá por meio das Áreas de Livre Comércio (ALCs) e Coordenações Regionais (CORE). As ALCs e as COREs operacionalizam os instrumentos e os mecanismos de controle e fiscalização das importações, internamentos de mercadorias nacionais e estrangeiras, e administram os procedimentos de cadastramento, atualização cadastral, credenciamento, habilitação de empresas e entidades credenciadas.

**Seja um super-gestor
nessa batalha!**



Manual de Orientação aos novos gestores quanto às atividades correcionais

Superintendência da Zona Franca de Manaus
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424
Distrito Industrial, Manaus/AM - CEP: 69075-830
Telefone: (92) 3215-9300



www.gov.br/suframa

corregedoria@suframa.gov.br
(92) 3215-9263/9270

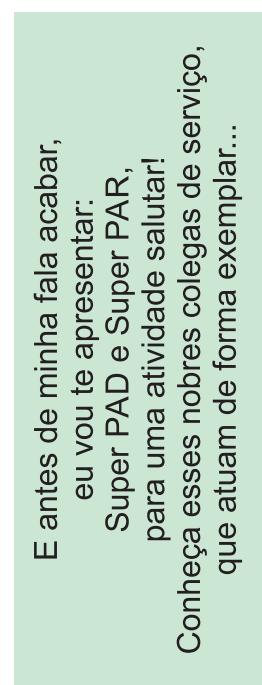


Conhecendo o Super-PAR e Super-PAD
super-heróis na liga do combate à corrupção!



É meu irmão, não se tem opção,
Corregedoria é um dos centros de força
no combate à Corrupção.

O melhor caminho para o gestor seguir
é com a Corregedoria se unir,
fortalecendo os pilares contra a Corrupção, para
melhor servir a nação!



SUPER-PAD

Esse é o super-herói das antigas,
conhecido da galera.
Ele está velhinho, mas
firme nas ideias.
O PAD apura condutas de servidor
que não estão nem aí para o labor.
8.112/90 é o seu super-poder,
dê uma lida nos artigos
para o compreender!

SUPER-PAR
É novo na gestão, vem
diretamente da Lei Anticorrupção.
Ele atua na responsabilização,
apurando condutas
contrárias à legislação.
Pessoas Jurídicas são as indicadas,
e o artigo 5º da Lei 12846/13
é o que define a parada!



A primeira pedra é sensacional é uma
das bases da atividade correcional.
PREVENÇÃO é o seu nome,
precaução o sobrenome.
Com ela não há corrupção,
orientar é medida de gestão!



A segunda pedra por **DETECÇÃO** pode
chamar, conhecer os pontos fracos vai te
ajudar a melhor trabalhar.

Detectar é conhecer, para estratégias
estabelecer. Com as informações de sua
unidade na mão, sempre haverá uma
solução! Corregedoria também é irmão, no
combate à corrupção. O painel de
Correição é uma fonte de informação! Lá
você conhece a antiga gestão e o passado
que demanda atenção.



A terceira pedra é como o âmbar, é
inevitável em certos casos não usar!
Da prova nela contida, **PUNIÇÃO** pode
resultar. Nem sempre é o foco, mas meio
para uma Administração regular.



Olá, esse é o Odorico
Paraguacu, ele acaba de
entrar no serviço público e
não sabe por onde começar.
Para não fazer jus ao nome,
ele busca a todo custo se
capacitar, combater
a corrupção e ver
seu nome zelar.



Na primeira reunião de
trabalho ele conhece Dirceu
Borboleta, servidor exemplar.
Conhece tudo de gestão
pública, que pretende
lhe ajudar.

Dirceu lhe conta o
segredo por onde
começar e assim lhe
passa as informações
básicas para
ele arrasar.



Dirceu: Odorico,
uma coisa eu tenho
para lhe falar, a
Corregedoria tem
um tesouro e vou te
mostrar! Suas
pedras preciosas
vão te encantar,
comece a observar.